



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
*(Casa José Avelino Dantas)*

**PORTARIA N.º 017/2024**

**19 de julho de 2024.**

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária a Servidora **ELLEM LIRA SOARES**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB,**  
Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 22.07.2024 para a cidade de Currais Novos/RN e tratar de assunto institucional ao interesse da Câmara Municipal, especificamente para receber instruções/orientações técnicas junto à empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

---

**ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente